



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2019

Instituiu Comissão Responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da gestão 2020-2024 da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Resolução 44.2019 Consu, de 04 de outubro de 2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta do Processo nº 23071.017373/2019-08 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária do dia 07 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da gestão 2020-2024 da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Resolução 44.2019 Consu, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º. A Comissão Responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) será composta pelos seguintes integrantes:

- Marcos Souza Freitas, como representante titular e Aline Araújo Passos, como representante suplente;
- Pedro Henrique Oliveira Cuco, como representante titular e Igor Coelho Oliveira, como representante suplente;
- Ana Lúcia Resende Paula, como representante titular e Yves Florentino da Mota, como representante suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral**

**Eduardo Antônio Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças no Exercício da Reitoria**